



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

(E-mail) prefeitura@sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P.71 - Fone/Fax: (0xx44) 264-2777  
CEP 87111-230 Sarandi Paraná



APROVADO EM 11.04.05  
POR Voto 12/14

*[Handwritten signature]*

APROVADO EM 18.04.05  
POR Voto 12/14

*[Handwritten signature]*

APROVADO EM 05.04.05  
POR Voto 12/14

*[Handwritten signature]*

PROJETO DE LEI N° 1283/05

**SÚMULA:**- Autoriza o Município de Sarandi, Estado do Paraná, a firmar Termo de Convênio com o Banco do Brasil S.A., e a BB Leasing S.A. Arrendamento Mercantil, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovará e eu, APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal, sancionarei a seguinte, Lei:

**Art. 1º** - Fica o Município de Sarandi autorizado a firmar Termo de Convênio com o BANCO DO BRASIL S. A. e a BB LEASING S. A. ARRENDAMENTO MERCANTIL, para a concessão de empréstimos, financiamentos de bens de consumo e/ou arrendamentos mercantis aos servidores Públicos Municipais, para pagamento mediante consignação em folha de pagamento.

**Art. 2º** - Integra a presente Lei, na forma de anexo, o Termo de Convênio a ser firmado entre as partes.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de março de 2005.

**APARECIDO FARIAS SPADA**  
Prefeito Municipal

